



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### Esclarecimento Pregão Presencial 28/2021

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar, formula infantil e dieta enteral para atender as demandas do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP**, referente ao Pregão em epigrafe, solicitando esclarecimento e alteração, conforme descrito:

**Item 16** - Solicita alteração nos termos descritos no edital para permitir oferta de produto sem fibras, especificamente o Trophic 1.5.

**Item 18** - Solicita alteração nos termos descritos no edital da unidade de medida para porções, para que possa oferta o produto **INSTANTH CLEAR 125 gramas da marca PRODIET**.

Por tratar-se de dúvida técnica, foi encaminhado o questionamento a Coordenação da Atenção Básica que respondeu conforme transcrito:

**Item 16** - Em adultos saudáveis, a recomendação de fibras é de 20 a 40g por dia, de acordo com a DRI (*Dietary Reference Intake*). Já na Terapia Nutricional Enteral, essas recomendações ainda não são claras, porém as fibras alimentares são benéficas aos pacientes hemodinamicamente estáveis. O uso de fibras na dieta enteral é tão necessário quanto consumida na nossa alimentação regular pela boca, e os benefícios são os mesmos.

Então, foi realizado, juntamente com todas as nutricionistas da Saúde, um estudo sobre o perfil dos pacientes que recebem a Dieta Enteral Exclusiva através do município e observou-se a necessidade da inclusão do produto com fibras. Além do funcionamento adequado do trato gastrointestinal, a utilização de dietas com fibras em nutrição enteral pode ter efeitos benéficos na prevenção e tratamento de algumas patologias, como câncer de cólon, diabetes e dislipidemia. Assim, os objetivos da aquisição de dieta enteral acrescida de fibras em NE são: melhorar a tolerância gastrointestinal, para diminuir a ocorrência de diarreias; prevenir a constipação em pacientes com nutrição Enteral de uso prolongado e melhorar o controle glicêmico em pacientes com intolerância à glicose. Portanto, necessitamos atender a demanda específica dos nossos pacientes, os quais apresentam características que justifiquem receber esse tipo de dieta, excluindo a necessidade de ofertar as fibras dietéticas através de módulo isolado de fibras.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58

**Item 18** – Foi referenciado para aquisição o produto ESPESSA MAIS (MAIS CARE) por exigência proveniente de demanda social. Os pacientes cadastrados para recebimento e que são contemplados mensalmente com a dispensação deste produto, em sua maioria apresentaram reação/intolerância severa a outras marcas, inclusive esta mencionada pelo requerente. Não é interessante para o Município adquirir produtos diversos para o mesmo fim, por isso, o Serviço Social solicito a padronização do item espessante, que foi aceito e bem tolerado pela grande maioria dos pacientes atendido, conforme justificado no processo.

Pelo exposto, considerando a supremacia do interesse público no atendimento de suas demandas, considerando a ampla oferta dos produtos no mercado, zelando pela economia e verificado que o descritivo no edital não cerceia o caráter competitivo no certame, a Pregoeira resolve receber o pedido de esclarecimento e no mérito, **MANTER** a especificação contida no edital, por ser esta, a mais adequada para os beneficiários do Serviço Social Municipal que farão juz aos produtos.

Sarzedo/MG, 30 de abril de 2021.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira

---

# NutriBody

Dietas e Suplementos Alimentares

Nome da Empresa Licitante: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP  
CNPJ: 11.050.585/0001-70 IEE: 001.342672.00-27

Endereço: Rua Minas Gerais, 1383 - Centro

Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-007

Fone: (037)3214-9506

E-mail: licitacoes.nutribodydietas@gmail.com

Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares

CPF/RG: 572.952.716-00 / MG-3.880.268

Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO- MG**

Atenciosamente,

Sr.(a) Pregoeiro (a)

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.050.585/0001-70, estabelecida à Rua Minas Gerais, 1383, Centro, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais/MG, vem respeitosamente informar seu interesse em participar no certame Processo Licitatório nº 53/2021 - Pregão Presencial nº 28/2021, diante disto solicita os seguintes esclarecimentos dos itens a seguir:

**ITEM 16 - DIETA LÍQUIDA HIPERCALÓRICA (50808)– NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO, DE BAIXA OSMOLARIDADE. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM FIBRAS. EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO. MARCA: NUTRISON ENERGY MULTI FIBER NUTRI FIBER 1.5 OU OUTRO COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA OFERTADA:**

Gostaríamos de ofertar o produto **TROPHIC 1.5 LITRO da marca PRODIET**. Trata-se de um alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico, com densidade calórica 1.5 kcal/ml, isento de glúten e lactose, isento de fibras, sendo sua composição 55% de carboidratos (100% maltodextrina), 30% de lipídeos (67% óleo de canola e 33% óleo de milho) e, 15% de proteínas (55% de Caseinato de Cálcio, 30% de proteína isolada de soja e 15% de proteína isolada do soro do leite). Sabor baunilha. Sistema aberto Tetra Pack.



Nosso produto não apresenta fibras, entretanto segundo a RDC 21/2015 (regulamento técnico de fórmulas para nutrição enteral) os produtos com formulações padrões não necessitam possuir fibras em sua composição. Sabemos que são inúmeros os benefícios das fibras em particularidades como em transtornos gastrointestinais.

Em contrapartida, de acordo com a ESPEN e Canadian Society não existem recomendações para seu uso diário em pacientes graves. A ASPEN ainda recomenda que haja o uso apenas de fibras solúveis em pacientes graves que venham a desenvolver diarreia. Além disso, contraindica o uso de fibras insolúveis para pacientes graves em geral. Por fim, todas as entidades acima informam que ambos os tipos de fibras devem ser evitados para pacientes em risco de isquemia mesentérica ou comprometimento grave da motilidade.

Nome da Empresa Licitante: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP

CNPJ: 11.050.585/0001-70 IEE: 001.342672.00-27

Endereço: Rua Minas Gerais, 1383 - Centro

Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-007

Fone: (037)3214-9506

E-mail: licitacoes.nutribodydietas@gmail.com

Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares

CPF/RG: 572.952.716-00 / MG-3.880.268

Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003

Dessa forma pode-se concluir que o uso das fibras não será a melhor opção para o tratamento de todos os pacientes. Sugerimos que seja alterado o edital, de forma que o uso de dietas com fibras seja destinado apenas para pessoas que realmente necessitam, visando à otimização de custos do município, pois no mercado existem várias empresas e isto ocasionará uma maior competitividade do certame.

Também gostaríamos que fosse alterado no descritivo para dieta "normossódica" para que todos os participantes possam ofertar seus produtos gerando uma maior competição.

---

Segue ficha técnica anexa

---

**ITEM 18- ESPESSANTE ALIMENTAR (50810) – MÓDULO ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS EM PÓ, CONTENDO GOMA DE XANTANA, SEM SABOR, SEM ALTERAÇÃO DE COR, AROMA OU SABOR. PODENDO SER ADICIONADO EM LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFERINDO A CONSISTÊNCIA DESEJADA. MÍNIMO 400G. MARCA: ESPESSA MAIS 400G (MAIS CARE) JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE PRODUTO A SER OFERECIDA A PACIENTE CADASTRADA NO SERVIÇO SOCIAL QUE APRESENTOU ALERGIA SEVERA A OUTRAS FORMULAS JÁ FORNECIDAS, TENDO SE ADAPTADO A ESTE PRODUTO**

Gostaríamos de participar com o produto **INSTANTH CLEAR 125 gramas da marca PRODIET**. Nosso produto se trata de um espessante alimentar a base de maltodextrina, goma xantana e goma guar, ideal para espessar alimentos quentes ou frios. Incolor e sem sabor.

O motivo deste esclarecimento é devido ao fato do produto mencionado se encontrar disponível em embalagem de 125 gramas. Entretanto, sabe-se que se tratando de espessante é válido considerar porções e rendimento, pois um produto com embalagem de mais gramas pode possuir rendimento inferior a um produto com menos gramas.

Nosso produto possui rendimento de 125 porções de 100 ml na consistência xarope, pois para espessar 100 ml é necessário apenas 1 grama deste espessante. Como essas quantidades variam de acordo com cada produto, sugerimos que seja alterado no edital a **unidade de medida para porções**, ou que seja aceito produtos com embalagens **125 a 300 gramas**. Para que assim, a prefeitura não seja prejudicada e obtenha produtos que irão lhe atender, e também desta forma aumentando a competitividade do





Dietas e Suplementos Alimentares

Nome da Empresa Licitante: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP

CNPJ: 11.050.585/0001-70 IEE: 001.342672.00-27

Endereço: Rua Minas Gerais, 1383 - Centro

Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-007

Fone: (037)3214-9506

E-mail: licitacoes.nutribodydietas@gmail.com

Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares

CPF/RG: 572.952.716-00 / MG-3.880.268

Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003

certame, ocasionando uma disputa mais competitiva conseqüentemente melhorando os valores pagos nos produtos adquiridos pelo município.

**Pergunta:** Podemos ofertar esse produto?

**Segue ficha técnica anexa**

---

**Atenciosamente,**

**Setor de Licitação.**

**Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli EPP.**